



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se o procedimento e a proposta
de munta do concreto*

[Signature]
3/11/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 115/2021_CPR “REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DEGRADADAS NO PORTINHO, RUA 5 DE OUTUBRO E PRAÇA DA REPÚBLICA EM V.P. ÂNCORA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 9640/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 10/09/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Boaventura & Boaventura, Lda.”, “Domingos Pedrosa Barreto, Lda.” e “Cunha Bastos – Sociedade de Construções Elétricas, Cíveis e Obras Públicas”, sendo o valor base do procedimento de € 66.420,00(sessenta e seis mil quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “Cunha Bastos – Sociedade de Construções Elétricas, Cíveis e Obras Públicas”, apresentou proposta no valor de € 66.419,00(sessenta e seis mil quatrocentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de novembro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- O serviço será executado no prazo de 90 dias.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DEGRADADAS NO PORTINHO, RUA 5 DE OUTUBRO E PRAÇA DA REPÚBLICA EM V.P.ÂNCORA", seja adjudicada a "Cunha Bastos – Sociedade de Construções Elétricas, Cíveis e Obras Públicas", pelo valor de € 66.419,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- A designação do técnico, Marco Pereira para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/11/03

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO